



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 076/99

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 31.500,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal nº 1.166 de 09 Dezembro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinheitos Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

02	GABINETE DA PREFEITA
01	GABINETE DA PREFEITA
03	administração e planejamento
07	Administração
025	Edificações Públicas
03070251.053	Aquisição de um Imóvel
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis R\$ 31.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

09	SEC. DE MEIO AMBIENTE DESENV.
	SUSTENTADO
03	COORDEN. REG. MEIO AMBIENTE
	E RECURSOS RENOVAVEIS
13	SAÚDE E SANEAMENTO
77	Proteção Meio Ambiente
455	Defesa contra erosão
13774551.046	Recuperação das nascentes do Ribeirão
	Claro, Boiadeiro, Araguaia e Outros
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 31.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 20 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal